**ATO LEGISLATIVO Nº 69/2019**

**Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Público Municipal**

**MARIA APARECIDA BRIZOLA MAYER,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,**em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação e aprovação do Plenário, declara criada **a Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Público Municipal, a qual passa a ser** composta pelos Vereadores Daniel Diniz (Presidente), Deili Silva, Adelar Vargas, Juliano Soares, Vanderlei Araújo, Jorge Trindade, Marion Mortari, Luci Duartes, Manoel Badke, Alexandre Vargas e Leopoldo Ochulaki.

 **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Verª. Maria Aparecida Brizola Mayer**

Presidente da CMVSM

Registre-se e Publique-se

**Ver. Alexandre Vargas**

1º Secretário